



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 063/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 27.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100282.023 – Manutenção do Transp. Escolar Ens. Fundamental:
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
15.000,00

0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
12.000,00

=====

TOTALR\$ 27.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1236200282.053 – Manutenção do Transporte Esc. Ensino Médio:
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
15.000,00

0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:
3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....R\$
2.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

=====

27.000,00

TOTAL.....R\$

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
28 de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração